



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.167

**Exonera Diretor de Redação Legal e Arquivos Públicos
e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de “Diretor de Redação Legal e Arquivos Públicos”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **FRANCISCA APARECIDA DA COSTA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Redação Legal e Arquivos Públicos**”, Código “**DRLAP**”, Símbolo CC-VII, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 30/11/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de novembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als